



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI N° 494/2016

DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério estabelecido pelo Governo Federal ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério de Goioxim, em face do percentual de 11,36% (Onze vírgula trinta e seis por cento), com um vencimento básico mínimo de R\$ 1.067,82 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - O percentual concedido no Piso Nacional dos Professores do Magistério será aplicado a classe 1 do nível I, sendo acrescido sucessivamente a cada classe, e assegurada as diferenças de níveis, conforme demonstrado no Anexo I à presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar o pagamento do Piso Nacional dos Professores do Magistério retroativo ao mês de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 05 de abril de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI 494/2016

ANEXO I

1 - TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

VALOR DE REFERENCIA NA LEI 395/2012 Vencimentos (R\$)

Níveis / Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível I - Magistério	725,50	750,89	777,17	804,37	832,53	861,67	891,82	923,04	955,34	988,78	1.023,39	1.059,21
Nível II - Licenciatura Plena	943,15	976,16	1.010,33	1.045,69	1.082,29	1.120,17	1.159,37	1.199,95	1.241,95	1.285,42	1.330,41	1.376,97
Nível III - Pós-Graduação	1.084,62	1.122,58	1.161,87	1.202,54	1.244,63	1.288,19	1.333,28	1.379,94	1.428,24	1.478,23	1.529,97	1.583,52

COM REAJUSTE DE 7,97% concedido em 2013 Vencimentos (R\$)

Níveis / Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível I - Magistério	783,32	810,74	839,11	868,48	898,88	930,34	962,90	996,60	1.031,48	1.067,58	1.104,95	1.143,62
Nível II - Licenciatura Plena	1.018,32	1.053,96	1.090,85	1.129,03	1.168,54	1.209,44	1.251,77	1.295,58	1.340,93	1.387,86	1.436,44	1.486,71
Nível III - Pós-Graduação	1.171,06	1.212,05	1.254,47	1.298,38	1.343,82	1.390,86	1.439,54	1.489,92	1.542,07	1.596,04	1.651,90	1.709,72

COM REAJUSTE DE 8,32% concedido Lei 451/ 2014 (R\$ 1.697,37) – Vencimentos (R\$)

Níveis / Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível I - Magistério	848,69	878,39	909,13	940,95	973,89	1.007,97	1.043,25	1.079,76	1.117,56	1.156,67	1.197,15	1.239,05
Nível II - Licenciatura Plena	1.103,29	1.141,91	1.181,87	1.223,24	1.266,05	1.310,36	1.356,23	1.403,69	1.452,82	1.503,67	1.556,30	1.610,77
Nível III - Pós-Graduação	1.268,78	1.313,19	1.359,15	1.406,72	1.455,96	1.506,92	1.559,66	1.614,25	1.670,75	1.729,22	1.789,75	1.852,39

COM REAJUSTE DE 13,01% concedido lei 480/ 2015 (R\$ 1.917,78) – Vencimentos (R\$)

Níveis / Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível I - Magistério	958,89	992,45	1.027,19	1.063,14	1.100,35	1.138,86	1.178,72	1.219,98	1.262,68	1.306,87	1.352,61	1.399,95
Nível II - Licenciatura Plena	1.246,56	1.290,19	1.335,34	1.382,08	1.430,45	1.480,52	1.532,34	1.585,97	1.641,48	1.698,93	1.758,39	1.819,94
Nível III - Pós-Graduação	1.433,54	1.483,71	1.535,64	1.589,39	1.645,02	1.702,60	1.762,19	1.823,86	1.887,70	1.953,77	2.022,15	2.092,93

